

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Diretoria da Presidência da FEPAM**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2019000346128

**PORTARIA FEPAM Nº 119/2019**

Dispõe sobre o funcionamento da Sala de Atendimento Integrado e estabelece regras para atendimento público desta Fundação, disciplinando os procedimentos administrativos de atendimento ao público.

ADIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições, elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, e no artigo 7º, do Decreto Estadual nº 51.874, de 02 de outubro de 2014,

**considerando** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

**considerando** a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo para o agendamento de atendimento presencial e a realização de reunião entre particulares, empreendedores, consultores e empregados desta Fundação em espaço físico adequado, visando a otimização dos trabalhos na Central de Atendimento;

**considerando** a importância do estrito cumprimento do princípio da transparência no trato da coisa pública, merecendo curial destaque a preponderância da prestação de serviço público que atenda às demandas do coletivo e ao desenvolvimento sustentável;

**considerando** a necessidade de disciplinar o horário dos atendimentos e indicar o correio eletrônico que será o meio de comunicação oficial entre os empreendedores, consultores, cidadãos e os empregados desta Fundação, sem prejuízo do regular exercício das demais funções institucionais, **resolve**:

**Art. 1º** Apresente Portaria estabelece regras para atendimento público da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, em suas seguintes modalidades:

- I - Sala de Atendimento Integrado;
- II - consulta e orientação por telefone;
- III - correio eletrônico das Divisões, Serviços e Gerências Regionais;
- IV - instrumento "Fale Conosco", no Portal de Licenciamento;

**Art. 2º** A Sala de Atendimento Integrado é o espaço físico localizado em Porto Alegre, destinado ao atendimento presencial de empreendedores e demais interessados nos processos administrativos que tramitam nesta Fundação, mediante prévio agendamento.

§1º A Sala de Atendimento Integrado funcionará de segunda-feira à sexta-feira, das 09 (nove) horas às 12 (doze) horas, e das 14 (quatorze) horas às 17 (dezoisete) horas.

§2º O agendamento prévio a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizado no sítio eletrônico desta Fundação, <http://www.fepam.rs.gov.br/>, mediante acesso ao link "Sala de Atendimento Integrado", devendo os técnicos disponibilizar opções de horários aos empreendedores e demais interessados.

§3º As respostas às solicitações de agendamento deverão ser enviadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação, contendo a data e o horário designados para o atendimento presencial.

§4º As reuniões de que trata esta Portaria terão sempre caráter oficial, devendo o empregado manter registro específico da reunião, com relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, anexando o registro da reunião ao processo administrativo correspondente.

§5º É vedado o ingresso de pessoas não autorizadas nos demais espaços físicos de que dispõe esta Fundação.

**Art. 3º** O atendimento por contato telefônico se dará de segunda-feira à sexta-feira, exclusivamente das 14 (quatorze) horas às 17 (dezoisete) horas, de forma ininterrupta, nos seguintes números para contato:

I – Divisões:

DIVISÕES	TELEFONE
DL - Divisão de Licenciamento	(51) 3288-9536
DEAMB - Divisão de Emergências Ambientais	(51) 3288-9457
DICOPI - Divisão de Atividades Industriais	(51) 3288-9489
DISA - Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	(51) 3288-9439
DMIN - Divisão de Mineração	(51) 3288-9414
DIGEN - Divisão de Energia	(51) 3288-9422
DILC - Divisão de Criações	(51) 3288-9421
DILAP - Divisão de Aquicultura e Culturas Perenes	(51) 3288-9481

DIAGRO - Divisão de Agrotóxicos	(51) 3288-9450
DILCA - Divisão de Culturas Agrícolas	(51) 3288-9491
DIPLAN - Divisão de Planejamento Ambiental	(51) 3288-9478
DIFISC - Divisão de Fiscalização Ambiental	(51) 3288-9445
DEMJ - Divisão de Atendimento ao Ministério Público e Poder Judiciário	(51) 3288-9472

II – Serviços:

SERVIÇO	TELEFONE
SELMI - Serviço de Licenciamento e de Monitoramento de Indústrias	(51) 3288-9443
SELAJ - Serviço de Licenciamento de Atividades Industriais em Implantação	(51) 3288-9426
SEAQ – Serviço de Análises Químicas	(51) 3226-5633
SEAB – Serviço de Análises Biológicas	(51) 3334-6765
SAMOST - Serviço de Amostragem	(51) 3381-1599

III – Gerências Regionais:

Gerências Regionais	TELEFONE
GERNOR - Gerência Regional Noroeste (Santa Rosa)	(55) 3512-6573
GERSUL – Gerência Regional Sul (Pelotas)	(53) 3222-9172
GERCEN – Gerência Regional Central (Santa Maria)	(55) 3222-1648
GERSER – Gerência Regional Serra (Caxias do Sul)	(54) 3214-8401
GERCAM – Gerência Regional Campanha (Alegrete)	(55) 3426-1958
GERLIT – Gerência Litoral Norte (Tramandai)	(51) 3661-1685
GERPLA – Gerência Regional Planalto (Passo Fundo)	(54) 3313-5393
GERCEL – Gerência Regional Centro Leste (Santa Cruz do Sul)	(51) 3711-7641

§ 1º Os empregados lotados em cada uma das Divisões, Serviços e Gerências Regionais, mediante a apreciação das suas chefias imediatas e de acordo com as suas especificidades, deverão garantir a prestação do serviço de atendimento telefônico eficaz e adequado.

Art. 4º Os interessados no atendimento por correio eletrônico deverão encaminhar consulta aos seguintes endereços:

I - Diretorias, Departamentos e Assessorias:

DIRETORIAS, DEPARTAMENTOS E ASSESSORIAS	CORREIO ELETRÔNICO
DPRES - Diretoria da Presidência	<a href="mailto:dir-presidente@fepam.rs.gov.br">dir-presidente@fepam.rs.gov.br</a>
DIRTEC - Diretoria Técnica	<a href="mailto:dirtec@fepam.rs.gov.br">dirtec@fepam.rs.gov.br</a>
DIRADM - Diretoria Administrativa	<a href="mailto:diradm@fepam.rs.gov.br">diradm@fepam.rs.gov.br</a>
DECONT - Departamento de Controle	<a href="mailto:decont@fepam.rs.gov.br">decont@fepam.rs.gov.br</a>
DQA - Departamento de Qualidade Ambiental	<a href="mailto:dqa@fepam.rs.gov.br">dqa@fepam.rs.gov.br</a>
DASP - Departamento Agrosilvipastoril	<a href="mailto:dasp@fepam.rs.gov.br">dasp@fepam.rs.gov.br</a>
DF - Departamento de Fiscalização	<a href="mailto:df@fepam.rs.gov.br">df@fepam.rs.gov.br</a>
DGD – Departamento de Gestão Descentralizada	<a href="mailto:dgd@fepam.rs.gov.br">dgd@fepam.rs.gov.br</a>
ASSEJUR - Assessoria Jurídica	<a href="mailto:assejur@fepam.rs.gov.br">assejur@fepam.rs.gov.br</a>

II – Divisões :

DIVISÕES	CORREIO ELETRÔNICO
DL - Divisão de Licenciamento	<a href="mailto:dl@fepam.rs.gov.br">dl@fepam.rs.gov.br</a>
DEAMB - Divisão de Emergências Ambientais	<a href="mailto:emergencia@fepam.rs.gov.br">emergencia@fepam.rs.gov.br</a>
DICOPI - Divisão de Atividades Industriais	<a href="mailto:dicopi@fepam.rs.gov.br">dicopi@fepam.rs.gov.br</a>
DISA - Divisão de Saneamento Ambiental	<a href="mailto:disa@fepam.rs.gov.br">disa@fepam.rs.gov.br</a>
DMIN - Divisão de Mineração	<a href="mailto:dmin@fepam.rs.gov.br">dmin@fepam.rs.gov.br</a>
DIGEN - Divisão de Energia	<a href="mailto:digen@fepam.rs.gov.br">digen@fepam.rs.gov.br</a>
DILC - Divisão de Licenciamento de Criações	<a href="mailto:dilc@fepam.rs.gov.br">dilc@fepam.rs.gov.br</a>
DILAP - Divisão de Aquacultura e Culturas Perenes	<a href="mailto:dilap@fepam.rs.gov.br">dilap@fepam.rs.gov.br</a>
DIAGRO - Divisão de Agrotóxicos	<a href="mailto:diagro@fepam.rs.gov.br">diagro@fepam.rs.gov.br</a>
DILCA - Divisão de Culturas Agrícolas	<a href="mailto:dilca@fepam.rs.gov.br">dilca@fepam.rs.gov.br</a>
DIPLAN - Divisão de Planejamento Ambiental	<a href="mailto:diplan@fepam.rs.gov.br">diplan@fepam.rs.gov.br</a>
DILAB - Divisão de Laboratórios	<a href="mailto:dilab@fepam.rs.gov.br">dilab@fepam.rs.gov.br</a>
DIFISC - Divisão de Fiscalização Ambiental	<a href="mailto:difisc@fepam.rs.gov.br">difisc@fepam.rs.gov.br</a>
DEMJ - Divisão de Atendimento ao Ministério Público e Poder Judiciário	<a href="mailto:demj@fepam.rs.gov.br">demj@fepam.rs.gov.br</a>

III – Serviços:

SERVIÇO	CORREIO ELETRÔNICO
SELMI - Serviço e Licenciamento e de Monitoramento de Indústrias	<a href="mailto:selmi@fepam.rs.gov.br">selmi@fepam.rs.gov.br</a>
SELAJ - Serviço de Licenciamento de Atividades Industriais em Implantação	<a href="mailto:selaj@fepam.rs.gov.br">selaj@fepam.rs.gov.br</a>
SEAQ – Serviço de Análises Químicas	<a href="mailto:labquim@fepam.rs.gov.br">labquim@fepam.rs.gov.br</a>
SEAB – Serviço de Análises Biológicas	<a href="mailto:labbio@fepam.rs.gov.br">labbio@fepam.rs.gov.br</a>
SAMOST - Serviço de Amostragem	<a href="mailto:samost@fepam.rs.gov.br">samost@fepam.rs.gov.br</a>

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

**IV – Gerências Regionais:**

<b>Gerências Regionais</b>	<b>CORREIO ELETRÔNICO</b>
GERNOR - Gerência Regional Noroeste (Santa Rosa)	<a href="mailto:balcao-santarosa@sema.rs.gov.br">balcao-santarosa@sema.rs.gov.br</a>
GERSUL – Gerência Regional Sul (Pelotas)	<a href="mailto:balcao-pelotas@sema.rs.gov.br">balcao-pelotas@sema.rs.gov.br</a>
GERCEN – Gerência Regional Central (Santa Maria)	<a href="mailto:balcao-santamaria@sema.rs.gov.br">balcao-santamaria@sema.rs.gov.br</a>
GERSER – Gerência Regional Serra (Caxias do Sul)	<a href="mailto:balcao-caxias@sema.rs.gov.br">balcao-caxias@sema.rs.gov.br</a>
GERCAM – Gerência Regional Campanha (Alegrete)	<a href="mailto:balcao-alegrete@sema.rs.gov.br">balcao-alegrete@sema.rs.gov.br</a>
GERLIT – Gerência Litoral Norte (Tramandai)	<a href="mailto:balcao-tramandai@sema.rs.gov.br">balcao-tramandai@sema.rs.gov.br</a>
GERPLA – Gerência Regional Planalto (Passo Fundo)	<a href="mailto:balcao-pasofundo@sema.rs.gov.br">balcao-pasofundo@sema.rs.gov.br</a>
GERCEL – Gerência Regional Centro Leste (Santa Cruz do Sul)	<a href="mailto:balcao-santacruz@sema.rs.gov.br">balcao-santacruz@sema.rs.gov.br</a>

§ 1º Os empregados lotados em cada uma das Divisões, Serviços e Gerências Regionais, mediante a apreciação das suas chefias imediatas e de acordo com suas especificidades, deverão garantir a prestação do serviço de atendimento por correio eletrônico eficaz e adequado.

§ 2º As respostas enviadas por correio eletrônico deverão, obrigatoriamente, conter a identificação do empregado que prestou a informação, mediante a indicação do nome completo.

§ 3º As respostas às consultas por correio eletrônico deverão ser apresentadas em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**Art. 5º** As consultas realizadas pelo instrumento "Fale Conosco", no Portal de Licenciamento Ambiental, serão enviadas automaticamente para as Divisões relativas às áreas técnicas selecionadas pelo usuário, ficando essas Divisões responsáveis pela garantia de atendimento e resposta.

Parágrafo único – os empregados lotados em cada uma das Divisões, Serviços e Gerências Regionais, mediante a apreciação das suas chefias imediatas e de acordo com suas especificidades, deverão garantir a prestação do serviço de atendimento eficaz e adequado aos usuários do instrumento "Fale Conosco".

**Art. 6º** O atendimento ao público disciplinado por esta Portaria deverá ser prestado exclusivamente em reuniões presenciais na Sala de Atendimento Integrado, por telefones, pelo sítio eletrônico [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) e pelos correios eletrônicos oficiais desta Fundação.

Parágrafo Único – nas Gerências Regionais, o atendimento presencial ocorrerá no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, mediante prévio agendamento pelos e-mails do Art. 4º, inciso IV.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se a Portaria 073/2015 e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

**Engª Ftal. Marjorie Kauffmann**  
**Diretora-Presidente da FEPAM**